



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **PORTARIA N.º 666, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 8157/2025,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Autorizar a concessão de diária ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

#### **I – PROTOCOLO 8157/2025:**

- a)** Nome do servidor: VOLMIR WOLLMANN
- b)** Matrícula Funcional: 95389/3.
- c)** Cargo/Função: Secretário de Planejamento.
- d)** Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – SEIL, com a finalidade de tratar de demandas e projetos prioritários relacionados aos recursos recebidos do Governo do Estado.
- e)** Período de afastamento: 16 a 18 de setembro de 2025.
- f)** Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g)** Quantidade de diárias e valor: 2,5 (duas e meia) diária no valor total de R\$ 1.588,15 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).
- h)** Transporte: Ford Fusion PLACA: AZS5022.

**Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3419, de 16/09/2025**